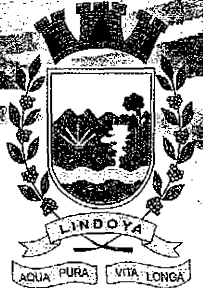


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 23 dias do mês de maio de 2022, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do
2 Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária
3 da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Ednelson
4 Batista Domingues, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado, João Paulo
5 Vieira Trevisan, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato de Souza,
6 Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura Bono. Havendo
7 número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; Dando continuidade aos
8 trabalhos o Senhor Presidente solicita ao vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza que
9 proceda a leitura da ata da 23ª Sessão Ordinária, que depois de lida, foi colocada em votação,
10 ficando APROVADA por unanimidade. **DESPACHO:** Arquive-se. O vereador José Humberto
11 Pietrafesa dos Santos solicitou a inclusão da Indicação nº 91 de 2022 no Expediente da presente
12 sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; O Senhor Presidente
13 determinou a leitura das matérias do Poder Executivo; Realizada a Leitura do Projeto de Lei do
14 Executivo nº 35 de 2022 que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da
15 Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício
16 de 2022, e dá outras providências. Realizada a Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2022
17 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo através do
18 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras
19 providências. Realizada a Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2022 que dispõe sobre a
20 autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito
21 Adicional Especial e Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, e dá outras
22 providências. Realizada a Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2022 altera o vencimento
23 dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, em conformidade com
24 a Emenda Constitucional 120/2022 e estabelece outras providências. **DESPACHO:** Encaminhem-
25 se para as Comissões Competentes. O vereador Ventura Bono solicitou a inclusão do Projeto nº 34
26 de 2022 de autoria do Poder Executivo para a Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação
27 colocada em votação ficando rejeitada pelos votos dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira
28 Machado, Ednelson Batista Domingues, João Paulo Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira e
29 Rafael de Souza Pinto; O vereador Ventura Bono solicitou a inclusão do Projeto nº 36 de 2022 de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

30 autoria do Poder Executivo para a Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em
31 votação ficando rejeitada pelos votos dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson
32 Batista Domingues, João Paulo Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto;
33 O vereador Ventura Bono solicitou a inclusão do Projeto nº 37 de 2022 de autoria do Poder Executivo
34 para a Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada com
35 votos contrários dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson Batista Domingues,
36 João Paulo Vieira Trevisan e Rafael de Souza Pinto; **DESPACHO:** Encaminhe-se para a Ordem do
37 Dia; Realiza a leitura das Razões do Veto nº 01 de 2022 que veta total ao Projeto de Lei de Iniciativa
38 do Poder Executivo 30/2022; O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos solicitou a inclusão
39 do Veto nº 01 de 2022 para a Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em votação
40 ficando aprovada por unanimidade; **DESPACHO:** Encaminhe-se para a Ordem do Dia; Realizada a
41 leitura das Indicações nºs 80 à 91/2022; **DESPACHO:** Encaminhem-se ao Executivo; Realizada a
42 Leitura da Moção nº 03 de 2022 “O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear Mirella
43 Cultrera, Simone De Oliveira E Celso De Oliveira Filho, extensivos aos demais participantes das
44 atividades de conscientização e limpeza realizadas no Grande Lago e demais localidades de nosso
45 município” de autoria do vereador Maicon Jorge da Rosa e outros; **DESPACHO:** Encaminhe-se para
46 a próxima sessão; Em seguida tem se o início do **uso da Tribuna Livre**; Fazendo o uso da tribuna
47 o vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre a renovação do convênio para manutenção da
48 Base do Corpo de Bombeiros no município de Lindóia e parabenizou ao prefeito municipal e aos
49 demais envolvidos; Em seguida, comentou sobre a inauguração da nova sala de raio-x no Conisca,
50 ressaltando a importância da mesma; Fazendo o uso da tribuna o vereador José Humberto
51 Pietrafesa dos Santos comentou sobre a indicação de sua autoria, ressaltando a importância do
52 atendimento da mesma; Em seguida, parabenizou o Prefeito Municipal pela inauguração da nova
53 sala do Conisca e a renovação do convênio com o Corpo de Bombeiros no município; Após
54 comentou sobre a importância da agilização da votação dos Projetos de Lei do Executivo que se
55 encontram em trâmite na Câmara Municipal; Fazendo o uso da tribuna o vereador Juliano Joaquim
56 Granconato de Souza agradeceu ao Prefeito Municipal e a todos os envolvidos na renovação do
57 convênio do Corpo de Bombeiros no município; Em seguida, fez um apelo para a população não
58 deixar de avisar as autoridades competentes sobre possíveis focos de dengue; Fazendo o uso dos
59 cinco minutos de liderança o vereador Rafael de Souza Pinto comentou que os projetos de lei devem
60 passar pelos trâmites legais na Câmara Municipal para serem analisados; Fazendo o uso dos cinco
61 minutos de liderança o vereador Maicon Jorge da Rosa comentou que em sessões anteriores os
62 projetos de lei não passaram por todos os trâmites; O Senhor Presidente manifestou favorável para
63 os projetos que estão em trâmite na Câmara Municipal e comentou que é importante a correta

3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



64 análise dos projetos para não serem aprovados incorretamente; Não havendo mais inscritos para o
65 uso da tribuna, tem início ao intervalo; Findo intervalo e havendo número legal para a deliberação
66 das matérias, tem-se início a **ORDEM DO DIA**. Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei
67 do Executivo nº 26 de 2022 que adequa a tabela de vencimentos dos Professores de Educação
68 Básica I e II - ADJUNTO - PAEB I e PAEB II e dá outras providências, sendo APROVADO por
69 unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 31 de 2022 que
70 dispõe sobre o Regime Excepcional de Sobreaviso e dá outras providências. O vereador José
71 Humberto Pietrafesa dos Santos comentou sobre o projeto destacando a importância do mesmo.
72 Matéria colocada em votação, ficando REJEITADA com votos contrários dos vereadores Carlos
73 Alberto de Oliveira Machado, João Paulo Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira, Rafael de Souza
74 Pinto e Ednelson Batista Domingues. Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei do
75 Executivo nº 33 de 2022 que cria Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras
76 providências, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei do
77 Executivo nº 37 de 2022 que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da
78 Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar na Lei
79 Orçamentária do Exercício de 2022, e dá outras providências. O vereador João Paulo Vieira
80 Trevisan solicita vista do referido projeto. Solicitação colocada em votação ficando APROVADO com
81 votos contrários dos vereadores José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato
82 de Souza, Maicon Jorge da Rosa e Ventura Bono; O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos
83 comentou que o referido projeto já tramitou na casa e precisou ser corrigido, não havendo
84 necessidade do pedido de vista. O vereador Maicon Jorge da Rosa solicitou que fosse dada
85 celeridade no processo uma vez que se trata de um projeto de grande importância. O vereador José
86 Humberto Pietrafesa dos Santos comentou que o pedido tem a intenção de atrasar o andamento do
87 projeto. O vereador João Paulo Vieira Trevisan comentou que o pedido tem o objetivo de efetuar a
88 fiscalização. Coloca-se em discussão a mensagem de Veto 01 de 2022. ao Projeto de Lei de
89 Iniciativa do Poder Executivo 30/2022. O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou
90 que esse veto se refere ao tema do projeto 37, destacando que o tema já foi debatido no plenário.
91 O vereador João Paulo Vieira Trevisan comentou que o projeto de crédito já foi deliberado. O
92 vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou que o veto se trata do mesmo tema
93 questionando em seguida se o vereador é burro. Sendo respondido pelo vereador João Paulo Vieira
94 Trevisan para que o respeite, ressaltando que foi chamado de burro. Matéria colocada em votação,
95 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: expeçam-se os respectivos autógrafos; Nada
96 mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
97 a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato de Souza, para fazer constar, mandei lavrar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



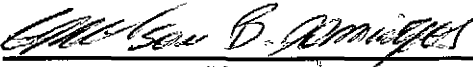
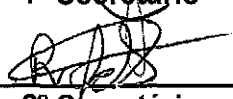
- 98 a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelos membros da mesa e estará disponível
99 no site oficial deste legislativo.*****

*
..

*
..

*
..

*
..

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 13 de junho de 2022
 PRESIDENTE
 1º Secretário
 2º Secretário

*
..

*
..

*
..

*
..
